



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**CANCELADO**

RESOLUÇÃO N.º <sup>004</sup>, DE 23 JAN 2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1439ª Reunião Ordinária, realizada em 07/01/2020, Voto Dirab N.º 001/2020,

**RESOLVE:**

1. **APROVAR** o Regulamento para Operacionalização de Venda e Compra Simultânea Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab (VCS) – 30.905.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
**NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente